



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 1562, DE 18 DE ABRIL DE 1978

AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL DE CR\$ 36.000,00.

Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por decreto, no Departamento de Finanças, nos termos do artigo 42 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, um Crédito Especial de Cr\$ 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros), destinado ao pagamento dos vencimentos de Secretário Administrativo da C.M.E., cargo criado pela [Lei nº 1.549, de 14 de dezembro de 1977](#).

Art. 2º Fica anulada parcialmente, na importância de Cr\$ 36.000,00 (trinta e seis mil cruzeiros), a dotação orçamentária seguinte:

5.12	16885360	Serviços de Transporte Rodoviário	
	3120.00	Material de Consumo	
		83. Peças e acessórios para veículos e equipamentos	Cr\$ 36.000,00

Art. 3º O crédito autorizado pelo artigo 1º, terá como recurso para a sua cobertura, a anulação parcial da dotação prevista no artigo anterior.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 18 de abril de 1978

Dr. Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho
Prefeito Municipal